



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**ATA DA 110<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às nove e trinta horas, no auditório do restaurante Portela, Município de São Francisco do Sul, presentes os *Conselheiros Titulares*: Marco Antônio Dechichi, Presidente do CAP/PSFS, Clovis Schwartz, do Bloco do Poder Público, Fernando José Camacho, Fernando Amadeu da Rocha Cortez, do Bloco dos Operadores Portuários; Josias Oliveira Santos, Rubemar Freire da Rocha e Gilson Pinheiro, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emílio, Johni Richter, Miriam Raquel Silveira Gatz e Jorge Henrique C. Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; *Conselheiros Suplentes*: Silvio dos Santos (representando Manoel José Mendonça), Daniel da Silveira Sgambatti (representando Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo), Rosano Luiz Fernando Strozzi (representando Jersomar Arino Jacintho), Paulo José de Carvalho Felício, Jaqueline de Azevedo Gamper (representando Eduardo Fares Zanotti) e Luiz Antonio Matos. *Autoridade*: José Carlos Pauletto, representando Rui Kenji Ota – Inspetor da Receita Federal de São Francisco do Sul.

*Pauta*: **I**-Abertura, Verificação de presenças e aprovação da ata da 109<sup>a</sup> R.O.; **II** - Formalização pelo Presidente do Conselho; **III** – Apresentação do Comitê Facilitador – Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio; **IV** – Relato pelo senhor Fernando José Camacho – Presidente da APSFS, sobre a situação das obras e ações que estão sendo implementadas no Porto; **V** – Assuntos Gerais; **VI** – Encerramento.

Dando início a reunião, o Presidente do CAP agradeceu a presença de todos e a proprietária do restaurante Portela, por ceder o auditório para a referida reunião.

**I** - A seguir, foi lida e aprovada sem ressalva, a Ata da 109<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2005.

**II** - Em continuidade, foi lido, para conhecimento, dos demais Conselheiros, a seguinte correspondência recebida pelo CAP: **a)** Ofício n° 839, que a APSFS, encaminhou ao CAP/PSFS, apresentando o relatório técnico produzidos pelo IME, pelo 10° BEC, acerca da estabilidade das estruturas e cortina de estacas pranchas dos berços 102 e 103, conforme os ofícios, anexados ao mesmo sob os n°s 828, 822, 818, 799, 798, 797 e 665; **b)** Portaria n° 307, de 22 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de julho de 2005, que *exonerou* o senhor Ernani Rogério Seiffert de Matos (Suplente), do Bloco do Poder Público, como representante do Governo Estadual, do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de São Francisco do Sul e *designou* para o mesmo Bloco, por um período de 02 (dois), o senhor Silvio dos Santos (Suplente); **c)** Ofício n° 834, que encaminhou ao CAP/PSFP, o expediente da AGRENCO GROUP, manifestando interesse em participar de licitação para construção e arrendamento de instalação portuária; **d)** Expediente da AGRENCO GROUP, datado de 22 de agosto de 2005, sobre o assunto exposto no item “c”.

**III** – O Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio, informou que não tem nada a declarar.

**IV** – Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CAP, passou a palavra ao Presidente da APSFS que relatou as ações que ocorreram no período entre a 109<sup>a</sup> Reunião Ordinária e esta: **1)** Reunião na FIESC, foram ouvidos os armadores que operam no Porto de São Francisco do Sul, entre outros assuntos trataram da questão de movimentação de contêiner; **2)** Em relação ao Termo de Deliberações em Conjunto - TAC, a única ação que está faltando é relativa ao berço 401; segundo informações junto ao IBAMA brevemente este informará oficialmente sobre o PCA; **3)** Foi encaminhada ao Procurador Geral da República, a licença



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ambiental: dos berços 102 e 103, da LAP da dragagem do berço 201, do Centro Operacional e da instalação fitossanitário; **4)** o Porto encaminhou, para Brasília, a solicitação de autorização para utilização do fundo de depreciação, para reequipar o porto com equipamentos de informática; **5)** Na ANTAQ discutiu-se o processo de renovação de concessão do Porto que se extinguirá em 2011; **6)** Apresentou ao CAP e encaminhou a ACISFS duas correspondências que tratam sobre o fornecimento de energia elétrica da cidade de São Francisco do Sul e relativa ao Porto, foi protocolada na CELESC, para a manifestação da mesma; **7)** Esteve na SCParceiras, órgão que o Governo do Estado de Santa Catarina criou no sentido de estimular a participação público/privado, sendo discutido a forma de atuação da SCParceiras no Porto em termos de investimentos; **8)** Houve reunião com o BNDES, identificando linhas de investimentos, disponíveis para a iniciativa privada, com condições favoráveis de juros para investimentos na área portuária ou retroportuária; **9)** Recebeu, na data de hoje, da ANTAQ autorização para a empresa DRAGASUB dragar o berço 201, tendo sido publicado hoje, no Diário Oficial da União; **10)** referente aos recursos das obras dos berços 102 e 103, dentro de 30 dias serão iniciadas as cravações das estacas, o 10º BEC, é responsável por essas obras. As empresas que estão participando da licitação já fizeram a visita técnica para apresentarem as suas propostas para o fornecimento de estacas. Os recursos para recuperação dos berços 102 e 103, estão programados vinte e um milhões de reais, onde a União participa com dezesseis milhões e oitocentos mil reais, o Porto com quatro milhões e duzentos mil reais. Há possibilidade de ser aditado a esse valor mais trinta por cento, que será implantado a drenagem do Porto. Foi projetado um sistema de drenagem de águas pluviais em que toda a contribuição será levada para Av.: Leite Ribeiro. O projeto foi encampado pelo Ministério dos Transportes, sendo que o Porto fez o projeto básico e encaminhou a Brasília; **11)** Em Brasília serão tratados a liberação de outros recursos: a derrocagem da Laje da Cruz, será feito a frio e não terá nenhum problema com a fauna aquática da região; o Centro Operacional e o viaduto que serve ao Porto, cruzamento da BR 280 com a Av.: Leite Ribeiro; **12)** Os recursos assegurados no PPI – Programa Piloto de Investimento do Governo Federal, para investimentos na infra-estrutura para exportação, são: os berços 102 e 103; derrocagem; viaduto e melhoria do sistema elétrico do Porto. Conforme análise da estrutura do berço verificou-se que os tirantes que suportam os cabeços estão todos rompidos, portanto, foi discutido um novo plano de amarração utilizando-se de cabeços auxiliares que serão aproveitados posteriormente na estrutura dos cabeços 102 e 103; **13)** Referente ao terminal marítimo de passageiros numa ação conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville, o projeto foi concluído e o estudo de impacto ambiental está em fase final de receber um parecer da FATMA tendo sido encaminhado ao IBAMA para pronunciamento, contempla uma estação marítima para passageiros e uma estrutura para atracação de navios. Em reunião com a Delegacia da Capitania dos Portos os navios de cruzeiros, nesse momento, ficarão fundeados na baía da Babitonga numa área distante de oitocentos metros do terminal marítimo. A obra está prevista para um prazo de sessenta dias. Para o caso de fundeio na baía da Babitonga não há necessidade de bóia de amarração, o navio ficará fundeado com os próprios ferros. Encaminhou para a Delegacia da Capitania dos Portos uma solicitação de autorização para que esse procedimento fosse adotado neste verão, para permitir navios de cruzeiros operando.

Em continuidade o Senhor Fernando José Camacho acusou o recebimento de um expediente da AGRENCO, na qual a empresa deseja continuar investindo e com interesse na construção e arrendamento de berço para exportação de granéis sólidos, solicitando que se estude a proposta de um novo berço de exportação bem como a elaboração da documentação de licitação. Informou que foi estudado com o Presidente do CAP um prolongamento do berço 401, sendo a possibilidade que o Porto tem no sentido de permitir que se faça mais uma instalação portuária para exportação, que será chamado de berço 402, compatibilizando com o berço de produtos siderúrgicos o berço 401-A. A construção e a operação destes terminais obriga o reassentamento da comunidade do bairro Bela Vista, portanto, com relação a este particular, essa remoção é extremamente importante para o Porto.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

V - A seguir, foi proposto pelo Presidente do CAP e aprovado pelos Conselheiros, a criação de um Grupo de Trabalho que analisará a questão referente a alocação de recursos para a BR- 280 , viaduto e do contorno ferroviário, constituído pelos Conselheiros: Silvio dos Santos, Clovis Schwartz, José Antonio Emilio, Johni Ritcher, Jorge Henrique C. Sampaio e como representante da ACISFS a senhora Jaqueline de Azevedo Gamper.

Dando continuidade o Conselheiro Clovis Schwartz, informou que com relação ao contorno ferroviário, o projeto está pronto, foi encaminhado ao DNIT e encontra-se tramitando na FATMA e IBAMA para o licenciamento ambiental, que deverá sair até final de setembro/2005. A intenção do DNIT é que se proceda a licitação ainda este ano.

O Conselheiro senhor Silvio dos Santos solicitou que a PROSUL, empresa que está projetando a BR-280, coloque o desenho na mesma prancha do projeto do contorno ferroviário, para efeito de visualização.

O Conselheiro Clovis Schwartz esclareceu que no projeto da rodovia as duas malhas já estão constando da apresentação que a PROSUL fez, apresentando o novo traçado da ferrovia.

Em continuidade foi proposto pelo Presidente do CAP/PSFP e aprovado pelos Conselheiros, autorização para a APSFS elaborar os estudos de viabilidade do berço 402 e seus acessos, como extensão do berço 401, objetivando a sua inclusão no PDZ - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de São Francisco do Sul, gerando a Deliberação nº 108/05-XIII.

O Conselheiro José Antonio Emilio, considerou bem vindo mais um berço para o Porto de São Francisco do Sul, solicitando que o edital e a documentação para licitação do berço 401 fosse encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e para a ANTAQ, para ser analisado, independente do 402, sendo que este deverá demandar um tempo maior. O berço 401 foi aprovado neste Conselho, em 29/06/2000. Embora o senhor Camacho já tenha informado o Colegiado do envio do edital e da documentação para licitação do berço 401 para a ANTAQ, gostaria do envio da documentação, para o Tribunal de Contas do Estado. Nesse ínterim terá tempo para concluir o EIA-RIMA e a LAP que será necessária para publicação do Edital.

O Conselheiro Fernando Amadeu da Rocha Cortez pediu que o Porto faça alteração no desenho do PDZ incluindo o berço 402 e que se proceda as licitações concomitantemente.

O Conselheiro Paulo José Felício, solicitou que o Presidente da APSFS informasse sobre: verba sobre a derrocagem da laje da cruz e dragagem do canal de acesso e data final que o Porto irá poder receber os navios de grande porte.

O Presidente da APSFS esclareceu ao Colegiado que, com relação aos berços 102 e 103 a previsão da obra é de mais ou menos 10 meses, uniformizando o calado para treze metros do canal interno e externo e bacia de evolução. Uma consideração que está sendo adotada é a determinação de camada de lama fluídica, conceito que a marinha passou a adotar, por não oferecer resistência ao deslocamento do navio. No edital da derrocagem da laje da cruz estão prevendo o levantamento batimétrico do Porto todo, o alargamento do canal de acesso para centro e trinta metros. Informou que recebeu um fax do Senhor Aparício do MT com a publicação do Diário Oficial da União constando a liberação dos recursos dos berços 102 e 103.

O Conselheiro Johni Richter, solicitou discriminar, efetivamente quais os recursos que estão na contabilidade do porto. Sugeriu que o Porto faça um plano de ação com as principais atividades, para que se tenha uma visualização do que foi concluído e o que vem a concluir e seja encaminhado ao Colegiado.

O Presidente da APSFS esclareceu que os recursos do Porto que entraram no PPI e assegurados são: derrocagem, sistema elétrico e viaduto.

Na seqüência o senhor Flavio Camargo, apresentou o estudo feito sobre o Bairro Bela Vista, em que participaram desta comissão: Assistente Social e Sociólogo da Secretaria de Desenvolvimento Regional, representantes da COHAB e da Prefeitura de São Francisco do Sul, consistindo os seguintes levantamentos:

- das dez áreas destinadas para transferência dos moradores dessa localidade, existem áreas que são inadimplentes, foram selecionadas quatro áreas, uma no Bairro Paulas, no Rocio Pequeno, Rocio Grande e Água Branca;



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- das unidades construídas, foram feitos cadastramento, fotos e croquis, onde oitenta e duas das unidades construídas pertencem a área do Porto e dezesseis, área de particulares (Agência Marítima Litoral);
- sócio-econômico com identificação global, objetivando levantar o perfil da situação sócio econômico daquela localidade, contactou -se a empresa que será parceira em virtude das unidades a serem remanejadas estarem na área que a pertence.

De acordo com a manifestação dos moradores do bairro Bela Vista cerca de oitenta por cento, dos moradores, querem sair definitivamente daquela localidade. Acredita-se que em dois meses terá uma simulação final dos recursos necessários para essa remoção cujo valor é da ordem de três milhões de reais. O processo foi encaminhado há cinco meses ao Ministério das Cidades, trata-se de convênio com o Ministério dos Transportes, para desafetação de áreas com interesse para infra-estrutura portuária ou rodoviária.

No seguimento o senhor Noberto Sganzela, representando a Secretaria de Desenvolvimento Regional, pleiteou apoio financeiro das empresas ao fundo social objetivando arrecadar recursos para que a COHAB possa apoiar o município a implantar essa nova urbanização.

O Presidente do CAP observou que a população do Bairro Bela Vista será afetada pela construção e operação do berço 401; 401-A e 402, por causa da proximidade, portanto, é necessária sua remoção. A permanência da população no local trará problemas também quando da obtenção das licenças ambientais para a construções dos empreendimentos e na construção do contorno ferroviário da cidade e novo acesso ferroviário ao Porto.

O senhor Jéferson do Sindicato dos Arrumadores gostaria de saber qual o motivo porque que a obra esta parada e quando vai reiniciar a restauração dos berços 102/103. O Presidente da APSFS informou que a obra está prosseguindo, entretanto, a fase inicial é mais lenta, por que há necessidade de aquisição das estacas de concreto e metálicas, cuja licitação está em andamento. Em continuidade a Conselheira Jaqueline de Azevedo Gamper, solicitou que a Associação Comercial como entidade empresarial representando a empresas de São Francisco do Sul, a partir desse momento, constituísse um foro de discussão para preparação de material turístico a ser entregue aos passageiros quando os navios atracarem.

O senhor Noberto Sganzela relatou que quando o turista desembarca do navio está com o roteiro pronto, então as atratividades em São Francisco do Sul podem ser preparadas para receber o turista e operacionalizadas com as agências que trabalham com esse pacote em parceria com a Associação, a Prefeitura e a Secretaria para que o atendimento de São Francisco do Sul seja adequado.

**VI** – Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, tendo sido marcado para o dia vinte nove de setembro de 2005, às 09:30 horas, a próxima reunião ordinária do CAP. Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 25 de agosto de 2005.

**Presidente:**

Marco Antonio Dechichi \_\_\_\_\_

**Conselheiros:**

Clovis Schwartz \_\_\_\_\_

Fernando José Camacho \_\_\_\_\_

Fernando Amadeu da Rocha Cortez \_\_\_\_\_

Josias Oliveira Santos \_\_\_\_\_

Rubemar Freire da Rocha \_\_\_\_\_

Gilson Pinheiro \_\_\_\_\_

José Antônio Emílio \_\_\_\_\_

Johni Richter \_\_\_\_\_



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1249 - FAX (047) 471-1211/ 1260  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Miriam Raquel Silveira Gatz \_\_\_\_\_  
Jorge Henrique C. Sampaio \_\_\_\_\_  
Silvio dos Santos \_\_\_\_\_  
Daniel da Silveira Sgambatti \_\_\_\_\_  
Rosano Luiz Fernando Strozzi \_\_\_\_\_  
Jaqueline de Azevedo Gamper \_\_\_\_\_  
Selma Maria da Silva - Secretária \_\_\_\_\_